

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1026

Sábado, 04 de Julho de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 850, de 3 de julho de 2020.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA
PARA ATUAREM NO HOSPITAL DE CAMPANHA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO e necessidade de dotar de equipe de servidores, o Hospital de Campanha, que está sendo montado pela Secretaria Municipal de Saúde, como uma das ações de enfrentamento à pandemia de coronavírus no Município de Araguari,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, removendo de ofício, os seguintes servidores para atuarem no Hospital de Campanha da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Médicos:

- Alessandra Jaco Yamamoto;
- Alexandra Karina Dias da Silva;
- Ana Carolina Fernandes;
- Daniella Gomes Rodrigues de Moraes;
- Flávia Guedes Pimenta;
- Hortência Freire Barcelos;
- Joaquim Pedro França Simão;
- Letícia Mendes Oliveira;
- Luis Gustavo de Resende;
- Petterson Idelmino França;
- Rafaela Vieira Duarte Gonçalves;
- Sílvio Mauro Garcia Goulart;

II – Enfermeiro:

- Júlia Inês Lima da Silva;
- Larissa Sheilini Alethea dos Reis;
- Melissa Mariane dos Reis;
- Michele Martins Vieira;
- Paulo Henrique Vieira de Moura;
- Cássia Andrade de Abreu;
- Andrea Rodrigues Costa;

III – Técnico de Enfermagem:

- Valdirene Maria de Jesus Soares;
- Daniela de Oliveira Pereira;
- Elika do Espírito Santo da Silva;
- Elisângela de Cássia Rodrigues;
- Eunice de Fátima Cardoso Melo;
- Evellin Clímaco de Lima Pereira;
- Giovanna de Faria Vianna;
- Heloneide Maria dos Santos;
- Kenia de Melo Silva;
- Lorrayne Cristina Mendes Vieira;
- Mara Lúcia Santos de Godoi;
- Neruzza Aparecida de Sá Leoncio;
- Patrícia Rodrigues;
- Tânia Regina de Sousa Nascimento;
- Tatiane Sousa de Ávila;
- Salvina Patrícia Bernardes da Silva;

IV – Fisioterapeuta:

- Camila Roberta Cardoso Araújo;
- Fernando Jeronymo Rodrigues;
- Camila Mendonça Francisco;

V – Psicólogo:

- Marco Antônio Alvim;
- Letícia Francisca Alves da Silva.

§ 1º Os servidores designados na forma deste artigo deverão se apresentar no Hospital de Campanha montado pela Secretaria Municipal de Saúde, no dia 06 de julho de 2020, às 9h00, para o exercício de suas funções, inclusive para capacitação e treinamento.

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, deverão contatar os servidores, para determinar que se apresentem ao trabalho na data mencionada no parágrafo anterior.

Art. 2º Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, publicado na edição nº 1.005, de 22 de maio de 2020, ficam reconvidados para a função pública de Enfermeiro, na condição de servidores temporários contratados por excepcional interesse público, com fundamento no art. 3º, inciso I c/c art. 4º, § 1º, ambos da Lei Municipal nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, todos os candidatos aprovados constantes da lista de classificação final do concurso público da Prefeitura Municipal de Araguari, para o cargo de enfermeiro, regido pelo Edital nº 001/2016, aproveitando a classificação final do mencionado concurso, após a 27ª (vigésima sétima) colocação, para o preenchimento das vagas necessárias ao funcionamento do Hospital de Campanha montado pela Secretaria Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação para a assinatura do contrato de trabalho por prazo determinado.

Parágrafo único. A convocação prevista no caput deste artigo não implicará em qualquer alteração na classificação dos candidatos aprovados em concurso público para o cargo de enfermeiro, e, em havendo o surgimento de novos cargos de provimento efetivo, dentro do prazo de validade do concurso, poderá os candidatos ser convocados para a nomeação e posse no cargo efetivo, observados os requisitos previstos no Edital de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araguari nº 001/2016.

Art. 3º Os servidores designados na forma desta Portaria permanecerão em exercício de suas funções no HCamp, enquanto o Hospital de Campanha montado pela Secretaria Municipal de Saúde estiver efetivamente funcionando.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 845, de 1º de julho de 2020, que trata igualmente de designação de servidores para atuarem no Hospital de Campanha montado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 3 de julho de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Carlos de Lima Barbosa
Secretário de Administração



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

CORONAVÍRUS | COVID-19

**Não compartilhe objetos
pessoais. Mantenha os
ambientes bem ventilados.**

